

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ECONOMIA

**PARECER SOBRE O PROJECTO DE
DECRETO-LEI QUE “TRANSPÕE PARA A
ORDEM JURÍDICA NACIONAL A DIRECTIVA
2002/32/CE, DO PARLAMENTO EUROPEU E
DO CONSELHO, DE 7 DE MAIO DE 2002,
RELATIVA ÀS SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS
INDESEJÁVEIS NOS ALIMENTOS DOS
ANIMAIS”.**

ANGRA DO HEROÍSMO, 8 DE JULHO DE 2003.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ECONOMIA

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que “Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2002/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Maio de 2002, relativa às substâncias e produtos indesejáveis nos alimentos para animais”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 30 de Junho de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II Apreciação na Generalidade e na Especialidade

Na generalidade, a Comissão nada tem a opor ou a propor. Na especialidade, a Comissão propõe as alterações seguintes:

Artigo 14.º (...)

1 - A aplicação do presente diploma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira faz-se sem prejuízo das especificidades e competências decorrentes da estrutura político-administrativa das respectivas administrações regionais autónomas e das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma próprio das assembleias legislativas regionais.

2 - (redacção do n.º 1)

3 - (redacção do n.º 2).

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE ECONOMIA

Angra do Heroísmo, 8 de Julho de 2003.

O Relator

Lizuarte Machado

O Presidente

Dionísio Sousa